



## CEST: MISSÃO E VISÃO

<b>Missão</b>	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
<b>Visão</b>	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

## DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH TOTAL	PERÍODO	HORÁRIO
0377	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	T: 60h	1º	MAT./ VESP./ NOT.

## EMENTA

Entendimentos conceituais do Direito. Direito e sociedade. Direito e justiça. Teoria das normas. Normas sociais e norma jurídica. Característica diferenciadora da norma jurídica. O Direito e a linguagem. Direito objetivo e subjetivo. Direito natural e Direito positivo. Fontes do Direito: formais, materiais, primárias e secundárias. Hierarquia das fontes formais. A Lei no Direito: positividade, início, validade e término. Ramos do Direito. Relações jurídicas: sujeitos do Direito.

## OBJETIVOS

### GERAL

Desenvolver o pensamento científico crítico sobre o fenômeno jurídico na contemporaneidade, a partir da discussão acerca da epistemologia jurídica e sua construção histórica.

### ESPECÍFICOS

Discutir criticamente os conceitos fundamentais do Direito, sua origem e historicidade, explorando a (nova) linguagem técnica e científica do conhecimento jurídico.

Descrever a teoria das normas jurídicas, a estrutura lógica e a classificação dessas normas.

Compreender a teoria do ordenamento jurídico como um sistema de normas, regras e princípios, examinando a sua base lógica e axiológica.

Destacar os ramos do Direito, identificando suas fontes formais, materiais, primárias e secundárias. Perceber a importância da discussão acerca da relação jurídica, identificando seus constituintes.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**UNIDADE I – Conhecendo o Direito: entendimentos conceituais (10h)**

- 1.1 Noções de Direito
- 1.2 A Ciência do Direito: qual objeto?
- 1.3 A noção da norma jurídica e tipos de normas
- 1.4 Positividade e validade da Norma Jurídica: Eficácia e Efetividade (LIND)
- 1.5 A Ciência do Direito na visão de Hans Kelsen (ideia do Direito Positivo)

**UNIDADE II – Origem e formação histórica do Direito: Direito e sociedade (15h)**

- 2.1 Sobre a ideia do Direito Natural: os direitos humanos
- 2.2 Sobre a ideia do Direito Positivo
- 2.3 Pós-Positivismo

**UNIDADE III – A teoria da norma jurídica (15h)**

- 3.1 Normas sociais e normas jurídicas
  - 3.1.1 Conceito. Estrutura e Elementos
  - 3.1.2 Regras e princípios
  - 3.1.3 A classificação das normas jurídicas

**UNIDADE IV – A teoria do ordenamento jurídico e a concepção sistêmica do Direito (10h)**

- 4.1 Unidade do Ordenamento Jurídico: Ideia de hierarquia
  - 4.1.1 A Coerência do Ordenamento Jurídico: antinomias
  - 4.1.2 Completude do Ordenamento Jurídico

**UNIDADE V – Relação Jurídica (10h)**

**PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

O desenvolvimento dos temas far-se-á por meio de aulas expositivas e dialogadas de forma síncrona, buscando-se estabelecer conexões entre a teoria e a prática, fazendo uso das ferramentas como Classroom e Google Meet. Para fixação do conteúdo serão utilizados exercícios, além da gamificação de conteúdos através dos aplicativos Kahoot, Quizizz, Mentimeter. Ademais, eventualmente haverá discussão de textos e temas midiáticos referentes ao conteúdo estudado.

**ATIVIDADES METODOLÓGICAS ASSOCIADAS À EXTENSÃO**

Pesquisa sobre as comunidades no entorno da Faculdade Santa Terezinha. Identificação e Perfil da Comunidade, Histórico, Levantamento de informações a respeito de suas maiores necessidades envolvendo a prestação de assistência jurídica. Orientação Jurídica e palestras com a comunidade.

**TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDEs (SUGESTÕES)**

O aluno deverá realizar resenha crítica do artigo científico “A teoria da norma jurídica e a efetividade do direito”.

. Referência: CALSING, Renata de Assis. A teoria da norma jurídica e a efetividade do direito. NOMOS: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, Fortaleza, v.32, n.2, 2012, p.289-300. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/12143> .

- Atividade: leitura, interpretação e elaboração de resenha crítica

**RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLOGIA EDUCACIONAL APLICADA**

Quadro branco e Pincel;  
Data Show;  
Papel A4;  
Internet;  
Ferramentas da Plataforma Google Educacional;  
Apps: Mentimeter, Kahoot;  
Canetas;  
Notebook.

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

### - INSTRUÇÕES BÁSICAS

A avaliação tem caráter processual (diagnóstico, formativo e somativo), objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; construção de mapas mentais, produção textual; estudos dirigidos; demais atividades avaliativas correlacionadas aos objetivos da unidade de estudo

Além dos aspectos qualitativos, serão observados critérios objetivos com base nas normativas institucionais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) 2 (duas) avaliações formais (provas), cada uma na proporção mínima de 70% para composição da nota; atividades acadêmicas individuais, na proporção de até 30% para a composição da nota, quando se fizerem complementar à prova.

As três notas parciais exigidas ao aluno, obedecida a Resolução nº 015/2020 – CEPE, serão obtidas da seguinte forma: realização de 02 (duas) avaliações formais, das quais resultarão 02 (duas) Notas Parciais, sendo que, para constar no Sistema Acadêmico, a 3ª Nota Parcial será registrada a partir da repetição da maior nota dentre as notas obtidas nas 02 (duas) avaliações formais;

As 1ª e 2ª Notas Parciais, resultantes da primeira e da segunda avaliação formal, respectivamente, serão compostas pela junção da aplicação remota de um instrumento avaliativo formal (qualitativo ou quali quantitativo) com o desenvolvimento, das atividades acadêmicas propostas pelo docente, pelo aluno, durante o período preparatório e antecedente à data da aplicação do instrumento avaliativo formal.

A aplicação dos **instrumentos avaliativos formais** será feita por meio remoto e terá peso de, no mínimo, 70% (setenta por cento), na composição das Notas Parciais, da seguinte forma:

- a) a avaliação quali quantitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 072/2011 Consolidada e aplicada presencialmente.
- b) a avaliação qualitativa será realizada com base no instrumento avaliativo qualitativo, conforme a Resolução nº 015/2020.

Dentre as **atividades acadêmicas** previstas pelo docente, devem ser consideradas:

- a) de forma obrigatória para composição da nota da 1ª ou da 2ª avaliação:
  - A leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 30% na composição da nota.

- b) de forma opcional para composição da outra avaliação para a qual não foi adotado o artigo:
- TDE: caso seja pontuado, poderá ser aproveitado para composição de uma da nota no percentual de até 30%; ou
  - Outra atividade que o docente julgar pertinente para aprofundamento da aprendizagem e consolidação dos conteúdos poderá ser aproveitada para composição da nota no percentual de até 30%.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média quatro, se submeterá à prova final.

#### - PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA:

Além dos instrumentos avaliativos formais, serão desenvolvidas em sala de aula atividades de análise de resolução de mini casos e testes através do aplicativo Quizzi ao final de cada unidade trabalhada. Além disso, realizar-se-á atividade de fixação dos conteúdos, através de formulários do Google ou outros aplicativos.

#### AV1: P 100

Tipo: Qualitativa.

#### AV2: P 70 + TDE 1 P 30

Tipo: Qualitativa.

Atividade correspondente ao TDE: Elaboração de resenha crítica acerca da temática indicada.

Critérios Avaliativos por Aluno (a): Construção Textual de acordo com as normas orto-gramaticais (1,0); Criatividade e Criticidade no Desenvolvimento do Trabalho (2,0)

### ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

Artigo científico

CALSING, Renata de Assis. A teoria da norma jurídica e a efetividade do direito. *NOMOS: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, Fortaleza, v.32, n.2, 2012, p.289-300.* Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/12143>.

Atividade: Elaboração de resenha crítica.

### REFERÊNCIAS

#### Básicas

- ALBERTO, T. G. **Teoria do direito: uma abordagem não convencional.** Curitiba: Intersaberes, 2020. *E-book*.  
FRIEDE, A. C. **Lições esquematizadas de introdução ao estudo do direito: teoria, esquemas analíticos e exercícios de fixação.** 6. ed. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2023. *E-book*.  
MELLO, C. M. **Introdução ao estudo do direito.** 3. ed. Rio de Janeiro: Processo, 2021. *E-book*.

#### Complementares

- DINIZ, M. H. **Compêndio de introdução à ciência do direito.** 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.  
KELSEN, H. **Teoria pura do direito.** (Trad. João Batista Machado). 8. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012.  
MELLO, C. M. **Teoria do direito.** Rio de Janeiro: Processo, 2020. *E-book*.  
NADER, P. **Introdução ao estudo do direito.** 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.  
REALE, M. **Lições preliminares de direito.** 27. ed. São Paulo: Saraiva 2014.



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
PLANO DE ENSINO

São Luís - MA  
2023

---

Coordenador(a)

Aprovado em Conselho de Curso no dia

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_